



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
COMETA DA VILA AMARAL
RODEIO BONITO - RS**

**Processo Administrativo n.º 101/2024
Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 27/2024**

**Organização da Sociedade Civil:
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
COMETA DA VILA AMARAL**

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse, para custear despesas com manutenção da equipe profissional e da base do time Rodeio Futsal.

Valor R\$: 99.950,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA E DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COMETA DA VILA AMARAL de Rodeio Bonito, RS, viabilizando condições para a participação da associação na Liga Gaúcha de Futsal.

Rodeio Bonito/RS, 06 de junho de 2024.

**Paulo Duarte
Prefeito Municipal**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86